



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (25-08-2016)

Às oito horas e dezessete minutos, do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezesseis, no Plenário, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Edilidade Marianense por convocação do Presidente da Casa, atendendo ao requerimento de um terço dos edis. A sessão presidida pelo vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas que, com ausências dos vereadores Raimundo Elias, José Jarbas e Bruno Mól, contou com a presença dos demais Vereadores, os quais firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presenças e tomaram seus assentos. O Sr. Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. Logo após, ele solicitou ao secretário que fizesse a **leitura da Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária**, realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezesseis. A Ata foi colocada em discussão e votação sendo declarada **aprovada por unanimidade**. Adiante, o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a **leitura da Correspondência: Edital de Convocação de Sessão Extraordinária** com o objetivo de submeter em votação o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº59/2016, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber transferências e prestar garantia na forma que menciona e dá outras providências. Pela ordem, o vereador Fernando solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário se concordava em apreciar o projeto conforme o Edital. Pela ordem, os vereadores Marcelo e Daniely não concordaram em votar o projeto conforme constava no edital, enquanto os vereadores Juliano, João Bosco, Sebastião André, Pedro César, Fernando, Cristiano, Adimar José, Geraldo Sales, Edson Agostinho concordaram votar o projeto de acordo com o edital. O presidente convidou o ex-vereador José Antunes Vieira e o Secretário de Governo, Edivaldo Andrade para comporem o plenário. O presidente **concedeu intervalo para discussão do projeto**. Continuando, o Presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura do **Parecer ao Projeto de Lei Substitutivo nº59/2016**, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente colocou o referido projeto em **única discussão e votação**. Pela ordem, o vereador Marcelo leu o parecer da Assessoria Contábil da Rita, CENAP – Centro de Administração Pública Ltda: **a solicitação de autorização para receber as transferências dos recursos**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camaramariana.mg.gov.br

devidos pela SAMARCO MINERAÇÃO S/A tem como objetivo dar ciência ao Poder Legislativo, bem como dividir as responsabilidades desta ação. O Poder Executivo justificou na mensagem que está tomando esta providência em virtude das dificuldades financeiras atuais do município. No entanto, trata-se de "adiantamento de receita", pois ainda não foram finalizados os processos em tramitação na Justiça Federal. O vereador Marcelo disse que ao conversar com Cor Jesu Quirino, o procurador da Casa disse que o processo já foi transitado e julgado e não foi, no parecer da Rita fala que ainda se encontra em tramitação na justiça federal. O vereador continuou a ler o parecer: **t tornando-se necessário oferecer garantia de receitas para receber a transferência. Os recursos dados como garantia no §1º do artigo 2º estão de acordo com o que estabelece a Constituição Federal. Vale ressaltar que, se caso sobrevenha decisão judicial desfavorável, ou na proporção em que o for, o Poder Executivo deverá devolver os recursos recebidos, acrescidos de juros, piorando ainda mais a situação financeira do município. Informo ainda que, para que sejam aplicados os recursos mencionados no artigo 1º do projeto de lei em análise, será necessária autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar ou especial nas ações orçamentárias a serem realizadas as despesas, mediante a apresentação de projeto de lei específico. Ou seja, qualquer abertura de crédito suplementar ou especial que o executivo queira fazer com esses recursos terá que enviar à Casa um projeto para sua devida autorização. O vereador Marcelo afirmou que ao ler o final do projeto a ser votado, ele disse que daria um voto de confiança ao poder executivo. O vereador assinalou que era algo temeroso, pois o processo não foi tramitado e nem julgado ainda, como se entende de acordo com o parecer da Rita. O vereador disse não saber qual a real situação financeira do município e desejou que no ano que vem o executivo não tenha que devolver o dinheiro com juros, o que irá complicar mais a situação. Pela ordem, a vereadora Daniely disse que pela extensão do projeto caberia uma discussão interna maior e acrescentou que gostaria que alguém viesse à Casa para dar explicações sobre o projeto e a realidade financeira do município. A vereadora desejou que os recursos sejam bem utilizados. Pela ordem, o vereador Pedro César disse que como único membro, ainda líder do Grupo Independente, o seu voto era favorável da forma que ele disse que se poderia estar votando, é justamente porque esse recurso**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

que será aprovado é a vinda desse recurso para Mariana, pois se sabe que ainda os vereadores aprovarão um projeto de lei aonde eles realmente estarão liberando essa verba para que se possa fazer uso aqui no município. Pela ordem, o vereador Geraldo parabenizou a postura dos vereadores e acrescentou que é o voto da manutenção da escola do tempo integral, para manter a cesta básica de quem necessita, para a manutenção do sistema de saúde, da coleta seletiva, do incentivo ao produtor rural. Pela ordem, o vereador Fernando assinalou que o recurso servirá para sanar algumas contas do município. O presidente disse que tem acompanhado o processo assinalando que em Brasília foi dito em reunião que a probabilidade de o município não devolver o recurso era de noventa e nove por cento, assim dificilmente os recursos retornarão às empresas. Pela ordem, o vereador Juliano comentou a importância do recurso para Mariana. O projeto foi **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Substitutivo nº59/2016 em Redação Final**, de autoria do Prefeito Municipal. O presidente submeteu o projeto em **única discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. Com a anuência dos vereadores, o vereador Pedro César cobrou da Casa se houve alguma notícia do governador estadual a respeito de sua ausência no dia dezesseis de julho, Dia de Minas, em Mariana. Além disso, sobre as reuniões desmarcadas em seu gabinete se há alguma resposta. O vereador disse que mantinha sua moção de repúdio pela falta de respeito do governo estadual. Ainda, o vereador requereu ao executivo que haja fiscalização de postura das empresas que utilizam áreas públicas de Mariana para fazer propagandas de outras cidades e que não geram nada para o município. O presidente disse que infelizmente ainda não houve uma resposta do governador. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Sessão, às nove horas e cinco minutos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada.